



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

PROCEDIMENTO Nº 060/2021

OBJETO

DENÚNCIA Nº 006/2021

**Denúncia recebida pelo serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi
em 03/12/2021 – Tráfego de máquina empilhadeira nas ruas da cidade**

AUTORIA

Denunciante: Anônimo

Às 09 horas e 15 minutos do dia 9 de dezembro do ano de 2021
eu, Deusebanyne Aparecida Rodrigues, autuei.



Empilhadeira trafegando em via pública

Quero denunciar que existe uma empresa em Piumhi que faz sua máquina empilhadeira trafegar pelas ruas da cidade. Gostaria de lembrar que empilhadeira é uma máquina industrial e não pode trafegar em vias públicas. Por diversas vezes encontrei com a empilhadeira sendo conduzida pela rua Getúlio Vargas e rua Clodoaldo Costa, depois vai em direção aos galpões das empresas na saída para a MG-050. Não é possível que nenhuma autoridade policial ainda não viu ou até mesmo o Ministério Público.

Criada em: 03/12/2021
12h50

Tipo de solicitação:

Denúncia

Área: Ouvidoria

Protocolo:

20211203125056

Status atual: Pendente

Respostas

Ainda não existem respostas para esta solicitação.

Arquivos anexados

Esta solicitação ainda não contém nenhum arquivo anexado.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

3
[Handwritten signature]

Ofício nº 082/2021/INTER.ASJUR/DASL

Piumhi, 7 de dezembro de 2021.

A Suas Excelências os Senhores

José Welington da Silva – Presidente da CSPPMUC

João Marcos Macedo Silveira – Vice-Presidente da CSPPMUC

Fábio Henrique Novaes Ferreira – Secretário/Relator da CSPPMUC

José Antônio Camargo Júnior – Suplente da CSPPMUC

Assunto: Denúncia nº 006/2021 – Tráfego de máquina empilhadeira nas ruas da cidade

Senhor Presidente e demais membros da CSPPMUC,

Encaminhamos a Vossas Excelências, em anexo, com fulcro no art. 2º da Resolução nº 02, de 04 de junho de 2019, a **Denúncia nº 006/2021** recebida pelo serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi em 03/12/2021, referente ao tráfego de máquina empilhadeira nas ruas da cidade, para análise e providências.

Respeitosamente,

[Handwritten signature]
Jaqueline Aparecida de Souza
Assessora Jurídica - OAB/MG 176.192

[Handwritten signature]
Joselito Costa e Silva
Assessor Jurídico - OAB/MG 116.237

[Handwritten signature]
Deuselayne Aparecida Rodrigues
Auxiliar de Apoio Legislativo e Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

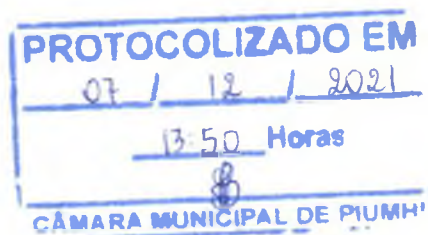
Ciente em: 07 de dezembro de 2021


JOSÉ WELLINGTON DA SILVA


JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA


FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA


JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR



Assunto: Denúncia nº 006/2021 - Tráfego de máquina empilhadeira nas ruas da cidade

De: Apoio - Câmara Municipal de Piumhi <apoio@camarapiumhi.mg.gov.br>

Data: 07/12/2021 16:50

Para: fabio.tulim@hotmail.com, m.joaomarcos@yahoo.com, zewelingtonsilva@hotmail.com, decoracoesjr@yahoo.com.br

4


Aos membros da **Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania - CSPPMUC**

José Welington da Silva - Presidente

João Marcos Macedo Silveira - Vice-Presidente

Fábio Henrique Novaes Ferreira - Secretário/Relator

José Antônio Camargo Júnior - Suplente

Senhor Presidente e demais membros da CSPPMUC,

Encaminhamos a Vossas Excelências, em anexo, com fulcro no art. 2º da Resolução nº 02, de 04 de junho de 2019, a Denúncia nº 006/2021 recebida pelo serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi em 03/12/2021, referente ao tráfego de máquina empilhadeira nas ruas da cidade, para análise e providências.

Respeitosamente,

Jaqueline Aparecida de Souza
Assessora Jurídica - OAB/MG 176.192

Joselito Costa e Silva
Assessor Jurídico - OAB/MG 116.237

Deuselayne Aparecida Rodrigues
Auxiliar de Apoio Legislativo e Administrativo

— Anexos: —

2021-12-03 Den006 TráfegoEmpilhadeira.pdf

21,1KB



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

5
Depois

DESPACHO

REF. PROCEDIMENTO Nº 060/2021

Denúncia nº 006/2021 – Serviço de Ouvidoria online da Câmara Municipal de Piumhi

Assunto: Tráfego de máquina empilhadeira nas ruas da cidade

Tendo em vista o recebimento da Denúncia nº 006/2021, pelo serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi no dia 3 de dezembro de 2021, referente ao tráfego de máquina empilhadeira nas ruas da cidade, DETERMINO a inclusão da presente denúncia na pauta da 8ª Reunião Extraordinária Conjunta da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania a ser realizada no dia 9 de dezembro de 2021 (quinta-feira), às 17h30, para discussão e análise.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 7 de dezembro de 2021.

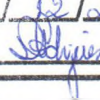

JOSÉ WELLINGTON DA SILVA

Presidente da CSPPMUC

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal do seu Artigo 72.

Data de disponibilização: 07/12/2021

Data da publicação: 07/12/2021





CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA.

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, com início às dezessete horas e trinta minutos e término às dezoito horas, reuniu-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, no Plenarinho da Câmara Municipal, sob a Presidência do Vereador Carlos Leonel de Oliveira, em observância ao art. 49, § 4º do Regimento Interno, com a presença dos Veredores: Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes e José Wellington da Silva, bem como da Assessora Jurídica Dra. Jaqueline Aparecida de Souza e do Assessor Contábil Flávio Henrique Borges e ausência justificada dos Vereadores João Marcos Macedo Silveira e José Antônio Camargo Júnior, para discussão e análise do **Projeto de Lei nº 073/2021**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Altera Anexo da Lei nº 2.203/2015 que "Aprova o Plano Municipal de Educação e dá outras providências." e dá outras providências"; **Projeto de Lei nº 075/2021**, de autoria dos Vereadores João Marcos Macedo Silveira, Carlos Leonel de Oliveira, Reinaldo dos Reis Silva e Fábio Henrique Novaes Ferreira, que "Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi o dia 25 de novembro como o Dia Municipal do Doador Voluntário de Sangue e institui a Semana Municipal de Incentivo a Doação de Sangue e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 076/2021**, de autoria dos Vereadores João Marcos Macedo Silveira, Carlos Leonel de Oliveira, Reinaldo dos Reis Silva e Fábio Henrique Novaes Ferreira, que "Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi o dia 14 de novembro como o Dia Municipal de Prevenção e Combate a Diabetes e dá outras providências"; **Procedimento nº 055/2021 – Denúncia nº 005/2021** – Serviço de Ouvidoria online da Câmara Municipal de Piumhi – Atendimento Odontológico; **Procedimento nº 060/2021 - Denúncia nº 006/2021** – Serviço de Ouvidoria online da Câmara Municipal de Piumhi – Tráfego de máquina empilhadeira nas ruas da cidade e a revisão das seguintes proposições sancionadas: **Lei nº 2.565/2021** - Dá nome de Agostinho Mariano da Costa à Praça localizada na Comunidade de Penedos, no Município de Piumhi-MG e dá outras providências; **Lei nº 2.566/2021** - Dá nome de Escola Municipal Deputado Eurípedes Craide à escola que será inaugurada na Rua Dr. José Poppe, esquina com a Rua Helvídio Menezes, Município de Piumhi-MG e dá outras providências; **Lei nº 2.567/2021** - Denomina de Diego Santos Galdino a Academia de Saúde, situada na rua Rafaela Gonçalves Tomé, 90, Loteamento Residencial Morada do Sol, bairro Lagoa de Trás, Município de Piumhi-MG e dá outras providências; **Lei nº 2.568/2021** - Dá nome de



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Maria Aparecida Ferreira à sede da Secretaria Municipal de Educação a ser inaugurada na Rua Agneltina Guimarães, localizada no loteamento Residencial Pérola Negra, Bairro Novo Tempo, no Município de Piumhi-MG e dá outras providências; **Lei nº 2.569/2021** - Dá nome de Maurício Félix ao Hangar Municipal, a ser inaugurado na Rua José Ferreira Menezes, esquina com a Rua Avelino Leite de Melo, Bairro Nova Esperança, no Município de Piumhi-MG e dá outras providências; **Lei nº 2.570/2021** - Autoriza o Poder Executivo a efetuar o auxílio no valor de R\$28.286,58 (vinte e oito mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), para aquisição de equipamentos – Máquinas de Hemodiálise e dá outras providências; **Lei nº 2.571/2021** - Declara utilidade pública a Associação Piumhiense dos Produtores de Artesanato – APPARTE e dá outras providências; **Lei nº 2.572/2021** - Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi o dia 27 de novembro como o Dia Municipal de Prevenção e Combate ao Câncer e dá outras providências; **Lei nº 2.573/2021** - Dá nome de Edson Hilário da Silva à Rua 02 localizada no Loteamento Alphaville, Bairro Nova Esperança, no Município de Piumhi-MG e dá outras providências; **Lei nº 2.574/2021** - Dá nome de Alexandre Pereira Morais à Rua 04 localizada no Loteamento Alphaville, Bairro Nova Esperança, no Município de Piumhi-MG e dá outras providências; **Lei nº 2.575/2021** - Dá nome de Rogério Pereira Morais à Rua 05 localizada no Loteamento Alphaville, Bairro Nova Esperança, no Município de Piumhi-MG e dá outras providências; **Lei nº 2.576/2021** - Dá nome de Maria Afonsina da Costa à Rua 18 localizada no Loteamento Alphaville, Bairro Nova Esperança, no Município de Piumhi-MG e dá outras providências; **Lei nº 2.577/2021** - Dá nome de Marta Aparecida da Costa à Rua 10 localizada no Loteamento Alphaville, Bairro Nova Esperança, no Município de Piumhi-MG e dá outras providências. **Lei nº 2.578/2021** - Dá nome de José de Paula dos Santos à Rua 07 localizada no Loteamento Alphaville, Bairro Nova Esperança, no Município de Piumhi e dá outras providências. **Lei nº 2.579/2021** - Dá nome de Dra. Virginia Soares Ferreira à Rua 01 localizada no Loteamento Alphaville, Bairro Nova Esperança, no Município de Piumhi e dá outras providências. **Lei nº 2.580/2021** - Dá nome de Enita Martins Costa (Dona Luca) à Rua 12 localizada no Loteamento Alphaville, Bairro Nova Esperança, no Município de Piumhi e dá outras providências. **Lei nº 2.581/2021** - Dá nome de João Júlio de Oliveira Filho (João Pão de Queijo) à Rua 11 localizada no Loteamento Alphaville, Bairro Nova Esperança, no Município de Piumhi-MG e dá outras providências. **Lei nº 2.582/2021** - Dá nome de Joaquim Teodoro da Silva à Rua 17 localizada no Loteamento Alphaville, Bairro Nova Esperança, no Município de Piumhi-MG e dá outras providências. **Lei nº 2.583/2021** - Dá nome de José da Cunha à Rua 09 localizada no Loteamento Alphaville, Bairro Nova Esperança, no Município de Piumhi-MG e



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

F. Silva

dá outras providências. **Lei nº 2.584/2021** - Dá nome de Rosiane de Oliveira à Rua 19 localizada no Loteamento Alphaville, Bairro Nova Esperança, no Município de Piumhi-MG e dá outras providências. **Lei nº 2.585/2021** - Autoriza o Poder Executivo a efetuar o repasse do valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) para reforço do custeio das ações e serviços de saúde e dá outras providências. (Santa Casa de Misericórdia) e **Lei nº 2.586/2021** - Autoriza a concessão de subvenções e dá outras providências. (Emenda Emidinho Madeira). Havendo número legal, iniciaram com a apreciação do **Projeto de Lei nº 073/2021**. A Assessoria Jurídica realizou a explanação do referido Projeto e em seguida foi apresentado o Parecer dos Relatores João Marcos Macedo Silveira e Fábio Henrique Novaes Ferreira favoráveis à tramitação do Projeto, o que foi acompanhado pelos membros presentes das Comissões. Em seguida passaram para análise do **Projeto de Lei nº 075/2021**. A Assessoria Jurídica realizou a explanação do referido Projeto e em seguida foi apresentado o Parecer dos Relatores José Antônio Camargo Júnior e José Wellington da Silva favoráveis à tramitação do Projeto, o qual foi acompanhado por unanimidade pelos membros das Comissões. Dando continuidade, procederam com a análise do **Projeto de Lei nº 076/2021**. A Assessoria Jurídica realizou a explanação do referido Projeto e em seguida foi apresentado o Parecer dos Relatores José Antônio Camargo Júnior e José Wellington da Silva favoráveis à tramitação do Projeto, o qual foi acompanhado por unanimidade pelos membros das Comissões. Passando para análise do **Procedimento nº 055/2021 – Denúncia nº 005/2021** – Serviço de Ouvidoria online da Câmara Municipal de Piumhi – Atendimento Odontológico. A Assessoria Jurídica realizou a leitura e explanação da denúncia recebida e em seguida os membros da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, deliberam em encaminhar cópia do Procedimento à Secretária Municipal de Saúde Pública para conhecimento, análise e possível tomada de providências cabíveis. Em seguida, procederam a análise do **Procedimento nº 060/2021 - Denúncia nº 006/2021** – Serviço de Ouvidoria online da Câmara Municipal de Piumhi – Tráfego de máquina empilhadeira nas ruas da cidade. A Assessoria Jurídica realizou a leitura e explanação da denúncia recebida e em seguida os membros da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, deliberam em oficiar a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais para proceder a devida fiscalização e logo após, arquivamento do procedimento. Por fim, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação realizou a revisão das seguintes proposições sancionadas, as quais foram aprovadas pelos membros da Comissão. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e

[Handwritten signatures]



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Redação declarou encerrada a reunião. A presente ata foi lavrada a qual aprovada será assinada

pelos membros das Comissões e Assessorias Contábil e Jurídica.

Carlos Lacerda de Almeida
de Souza *Flávio Henrique Borges*
Flávio Henrique Borges





CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

8
[Handwritten signature]

Ofício nº 263/2021/ADM.GAB.

Piumhi, 14 de dezembro de 2021.

A Sua Senhoria o Senhor

Robson Henrique Oliveira

1º Ten. PM – CMT da 110ª CIA

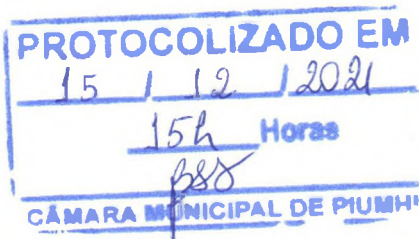
Assunto: Encaminha Denúncia

Senhor Tenente,

A COMISSÃO DE SERVIÇOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA, através de seu Presidente, José Wellington da Silva, conforme decisão tomada na 8ª Reunião Extraordinária Conjunta da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, realizada em 9 de dezembro de 2021, encaminha cópia da Denúncia recebida pelo serviço de Ouvidoria online da Câmara Municipal de Piumhi em 03/12/2021, referente ao tráfego de máquina empilhadeira nas ruas da cidade, para verificar os fatos apresentados e consequente fiscalização.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]
JOSÉ WELLINGTON DA SILVA
Presidente da CSPPMUC



RECEBIDO EM
17/12/2021
[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

TERMO DE ENCERRAMENTO

REF. PROCEDIMENTO Nº 060/2021

Denúncia nº 006/2021 – Serviço de Ouvidoria online da Câmara Municipal de Piumhi

Assunto: Tráfego de máquina empilhadeira nas ruas da cidade

Este volume possui 8 páginas (1 a 8) devidamente numeradas e rubricadas.

Ao arquivo da Câmara Municipal de Piumhi, conforme ata de fls. 6-7v.

Piumhi, 22 de dezembro de 2021.

DEUSELAYNE APARECIDA RODRIGUES

Auxiliar de Apoio Legislativo e Administrativo